

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00401/2023**  
**OC nº 196219**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16**

=====

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Repactuação do preço;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 28/08/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 28/08/2023 a 27/08/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 28/08/2024 a 27/08/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 28/08/2025 a 27/08/2026

**REPACTUAÇÃO**

3. As partes acordam a repactuação com redução de preço em 7,689039%, a partir de 28/08/2025.

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00401/2023  
OC nº 196219**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16**

**CLÁUSULA PREÇO**

4. O contrato será repactuação com redução de preço em R\$ 5.430,00.
5. O valor total do período passará de R\$ 70.620,00 para R\$ 65.190,00, devido ao impacto da repactuação sobre o preço contratado.

**RATIFICAÇÃO**

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00401/2023 – celebrado em 23 de agosto de 2023 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Diego Alves da Silva

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis

Cargo: Presidente